JIRAU E SANTO ANTÔNIO

Estudo avalia impactos em hidrelétricas

>As avaliações serão realizadas por meio do programa ParticipatoryFisheries Stock Assessment

(Da Redação) Para avaliar os impactos das barragens Jirau e Santo Antônio nos estoques pesqueiros do curimatã (Prochilodusnigricans), o doutor em Biologia de Água Doce e Pesca Interior do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (Inpa/ MCTI) Michel Catarino está desenvolvendo um estudo que pretende propor um modelo mais econômico para a gestão dos recursos pesqueiros do Amazonas.

A pesquisa conta com aporte financeiro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas (Fapeam), via Programa de Apoio à Fixação de Doutores (Fixam), e deve ser concluída em 2018.

Segundo o pesquisador, além dos estoques de curimatã, os impactos das barragens do rio Madeira sobre os estoques de outras espécies importantes comercialmente, como os grandes bagres, também serão avaliados.

"É um modelo de avaliação que requer menor investimento financeiro e tempo para ir se configurando como uma alternativa para a gestão de recursos pesqueiros na bacia amazônica. Nesse estudo, pretendemos aplicá-lo para avaliar os impactos das barragens sobre os estoques de importantes espécies comerciais, mas também divulgá-lo como ferramenta de gestão, principalmente às instituições diretamente ligadas à pesca", disse Catarino.

De acordo com ele, as avaliações serão realizadas por meio do programa ParticipatoryFisheries Stock Assessment (PARFISH). O programa utiliza a estatística bayesiana para estimar o valor de Rendimento Máximo Sustentável (RMS) em termos de probabilidade, associado

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ariquemes 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 (vinte) dias

FINALIDADE: Citação da parte requerida dos termos da ação, para, querendo, oferecer defesa no prazo de 05 dias apresentando provas, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos alegados na inicial (art. 344, NCPC), bem como, intimação de que foram arrestados a importância de R\$ 2.239,44 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), podendo manifestar-se, no mesmo prazo.

PRAZO PARA CONTESTAR: 05 (cinco) dias.

CITAÇÃO DE: JOÃO ARANTES NETO, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n. 24.262.696-8 e CPF n. 271.714.068-90 e **RICARDO BORGES ARANTES**, brasileiro, casado pecuarista, portador do RG n. 17.928.980-9 e CPF n. 127.472.788-08, **ambos** atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 0005549-45.2013.8.22.0002

Classe: Arresto Assunto: Cédula de Produto Rural

Parte Autora: BoaSafra Comércio e Representações Ltda Advogado: Giane Ellen Borgio Barbosa OAB/RO 2027 Requeridos: João Arantes Neto e Ricardo Borges Arantes

Eu, Maria de Fátima S. C. Fernandes, Chefe de Cartório da 1ª Vara Cível, conferi, subscrevo e assino, por determinação judicial.

Ariquemes, 20 de maio de 2016.

Maria de Fátima S. C. Fernandes Chefe de Cartório Assinatura Digital

às incertezas, permitindo fazer inferências sobre a situação dos estoques. "A base de informação é o conhecimento empírico dos pescadores sobre os recursos explorados, mas também é possível incorporar dados de desembarque pesqueiro nas análises, diminuindo a incerteza dos resultados obtidos", explicou.

Coleta de dados

Até o momento, a coleta de dados biométricos e empíricos está restrita à cidade de Manaus e é direcionada aos pescadores que atuam no rio Madeira. Segundo ele, a escala do estudo será mais ampla e novos dados devem ser coletados em vários municípios situados tanto acima quanto abaixo das barragens, como Humaitá, Nova Olinda, Manicoré, Guajará-Mirim, Nova Mamoré e Porto Velho. "Até o momento, foi possível coletar informações apenas em Manaus. Esperamos realizar ainda cerca de 200 a 300 entrevistas ao longo do rio Madeira, nos próximos dois anos. O envolvimento dos pescadores é fundamental para a pesquisa, pois são eles que fornecem as informações necessárias para rodar o modelo", afirmou o pesquisador.

Dados mais acessíveis

Para Michel Catarino, um dos principais benefícios da pesquisa será a divulgação de uma ferramenta rápida e relativamente barata para avaliação de estoques pesqueiros na Amazônia, que poderá aumentar significativamente o conhecimento sobre a situação das espécies comerciais na bacia. Com informações da Assessoria.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

DE: D'Stake Calçados e Representações Ltda., CNPJ.04.596.677/0001-95, na pessoa de seu representante legal

FINALIDADE: Citação parte requerida acima mencionada, para ciência de todos os termos da presente ação, contestando-a caso queira no prazo 15 (quinze) dias. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. PRAZO PARA CONTESTAR: 15 (quinze) dias, contados do término de publicação deste, ou seia, 30 (trinta) dias.

RESUMO DO PEDIDO INICIAL: A autora alega que teve o seu nome inscrito na Serasa, referente ao con-trato 0001095185042912 em 03/04/2013, no valor de R\$303,72(trezentos e três reais e setenta e dois centavos), provenientes de dividas de cheque, mas que não fez qualquer negociação com a requerida. Requer a concessão de antecipação de tutela para que seja excluído seu nome da serasa e demais órgãos de restrição cadastral e a citação da parte requerida para responder a ação.

Processo: 0011428-53.2015.822.0005 Classe: Procedimento Ordinário (Cível) Procedimento : Procedimento Ordinário Parte Autora : Marcia de Souza Parreira Advogado: Marcia de Souza Parreira OAB 5422
SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br. ESCRIVÃO: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 8 de Março de 2016.

Edson Yukishigue Sassamoto Juiz de Direito assinatura digital

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

O Sr. SIRLEI SALOMÃO, inscrito no CPF sob o nº 588.828.552-87, residente a LINHA 81 KM 08 GLEBA 16-A LOTE 10, ZONA RURAL, Ouro Preto do Oeste- RO. Comunica o extravio da Nota Fiscal de Produtor Rural, número 000003 de acordo com a Ocorrência Policial nº 1970N2016.

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Lauda Padronizada do Diário da Justiça Comarca de Ji-Paraná/RO Órgão Emitente: 4ª Vara Cível

> EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA DIAS)

CITAÇÃO DE: ÁLVARO PINHEIRO DE SOUZA JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 072.648.858-52, atualmente em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte supramencionada para pagar o débito no prazo de 03 (três) dias, SOB PENA de ser-lhe penhorados tantos bens quantos forem suficientes para assegurar a totalidade do débito e acréscimos legais, sendo fixados os honorários advocatícios em 15% (quinze por cento) sobre o valor do débito, que será reduzido pela metade no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, advertindo-o ainda, de que poderá, no prazo de 15 dias opor embargos.

VALOR DO DÉBITO: r\$ 16.758,33 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), atualizado até junho de 2015

RESUMO DA INICIAL: A exequente alega que é credora do executado da importância de R\$ 16.758,33 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), atualizada até junho de 2015, representada pelas duplicatas nos autos. A exequente diligenciou diversas vezes visando o adimplemento da obrigação junto à executada, não obtendo êxito. Razão pela qual o exequente ingressou com a presente ação.

PRAZO: O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

/ara: 4ª Vara Cível Processo: 0002720-20.2015.8.22.0003 Classe: Execução de Título Extrajudicial

Parte Autora: Rodobens Caminhões Rondônia Ltda Parte Ré: Álvaro Pinheiro de Souza Júnior

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail jip4civel@tjro.jus.br.

Ji-Paraná/RO, 15 de abril de 2016.

LUZIA LOPES CASTELAN Diretora de Cartório



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE NOVA **BRASILANDIA D'OESTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11/2016 – ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EQUIPARADAS E ITEM COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 317/2015, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 11/2016, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGICOLA E IMPLEMENTOS, CONFORME CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO E A UNIÃO, CONVÊNIO 396/DPCN/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Industria e Comercio - SEMAIC. O Valor Estimado para este objeto é de R\$ em R\$ 155.791,00 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma Eletrônica com o Nº 11/2016, tipo Menor Preço por item, Exclusivo para MEI, ME e EPP para os itens 02 a 05, e ampla participação para o item 01, nos termos da Lei nº10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Decreto Federal 5.450/2005 e Lei Complementar nº 123/2006.

Início da sessão de disputa: 20/06/2016 às 11h Horário de Brasília. Local: www.cidadecompras.com.br. Informações

Inicio da sessao de disputa: 20/06/2016 as 11n Horario de Brasília. Local: www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – "Transparência Municipal" e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sextafeira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 06 de junho de 2016.

Vildimark Cardoso dos Santos Pregoeiro – Port.317/2015

orre

Segundo Caderno

Rondônia, segunda e terça-feira, 6 e 7 de junho de 2016 - Correio Popular

CLASSIFICADOS

EDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Pedido de ELIZER LOUREIRO DE AL-MEIDA, Localização LINHA 42,5, KM-02, LT 178-A, GL. BOM PRINCÍPIO, ST. RIO BRANCO, zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO, CPF: nº. 348.620.482-34, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 23/05/2016, a Licença de Operação, para a atividade de Piscicultura atividade de Piscicultura.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, PARE-DE CHAMAMENTOS FUBLICOS, FARE-CER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, HOMOLOGO O CHAMAMENTO PUBLICO DE Nº 003/2016, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 345/ SEMCA/2016, QUE TEM POR OBJETO:
LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA
INSTALAÇÕES DA SEMCA E CONSELHO
TUTELAR, TENDO ESTE A FINALIDADE
DE ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMO-CÃO DA CRIANCA E DO ADOLESCEN-TE - SEMCA, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS.

A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): ANDREA DOS SANTOS MELQUISEDEC – CPF Nº 325.423.722-68, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATRO-CENTOS REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 06 DE JUNHO DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA ESTADO DE KONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/CPL/PMJP/RO/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 10740/14/SEMAGRI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PRECO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição de material permanente (caminhão com câmara fria), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária. Fonte de Recursos: Próprio e Convênio. Contrato de Repasse nº 796195/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAI-XA. Valor Estimado: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 20 de junho de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www. comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2016.

Jackson Junior de Souza Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13 SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA DE ÁGUA Pedido de MARTINS SANTOS NAITECE,

Localização Linha P50 - KM 11, ALTA FLO-RESTA D'OESTE – RO CPF: 816.314.802-00, torna-se público que requereu ao COLMAN/ SEDAM em 06/06/2016, a SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA, com a finalidade de uso da água para Irrigação



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, PARE-CER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, HOMOLOGO O CHAMAMENTO PUBLICO DE Nº 004/2016. REFERENTE AO PROCESSO DE Nº SEMED/2016, QUE TEM POR OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA INSTALAÇÕES DO PRÉ-ESCOLAR BRAN-CA DE NEVE, TENDO ESTE A FINALIDA-DE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-- SEMED, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS INCLUSOS NOS AUTOS.

A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): IGREJA PRESBITERIANA DE ALVORADA DO OESTE - CNPJ Nº 63.790.174/0001-15, NO VALOR TOTAL DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).

> ALVORADA DO OESTE. 06 DE JUNHO DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 044/CPL/PMJP/RO/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5085/16/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de L tação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n. 10.520 de 1/de julno de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complemen-tar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é aquisição de passagens terrestres, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 16.851,65 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 17 de junho de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/ RO. Através do Sistema Comprasnet (<u>www.comprasnet.gov.br</u>), poderá ser lida e retirada

Ji-Paraná, 02 de junho de 2016.

Jackson Junior de Souza Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

FAZENDAS (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 /9234-2929 / 8114-4243

contato@vendemosfazendas.com.br www.vendemosfazendas.com.br

www.correiopopular.com.br

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENCA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO - RLMO O Sr ADÃO FERREIRA DOS SANTOS

localizado na Linha 94. Lote 14. Gleba Nazaré, Setor 02, Zona Rural, inscrito no CPF: nº 112.287.091-49, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 06/06/2016, a Renovação da Licença Municipal de Operação, para a atividade de PISCICULTUR A FAMILIAR-10 (dez) viveiros de piscicultura com lâmina d'água de 4.026 há.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CON-TROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/CPL/2016, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCES-SO DE N.º 404/FMAS/2016, QUE TEM POR **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTICIOS. MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL COPA E COZINHA), PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, HOMOLO-GO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): COMERCIAL XR LTDA EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ **797,30** (SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), J B R BRITO EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.881,93 (QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAL E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), SCHOFFER PANIFICADORA E PADARIA LTDA ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.848,00 (OITO MIL OITOCENTOS E OUARENTA E OITO REAIS). PERFA-ZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 57.527,23 (CINQUENTA E SETE MIL QUINHENTOS È VINTE E SETE REAIS VINTE E TRÊS CENTAVOS).

> ALVORADA DO OESTE, 06 DE JUNHO DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

> AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 045/CPL/PMJP/RO/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 22-47/15/AGERJI

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de de 17 de julno de 2002, da Lei Numicipai n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na mo-dalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículo, com fornecimento de peças e serviços, para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados - AGERJI. Valor Estimado: R\$ 26.262,64 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 17 de junho de 2016, às 10:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2016.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto n. 1504/GAB/PMJP/13



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Decreto nº 60/GAB-PMADO/2016 De 01 de Junho de 2016

"Cria Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Trajetos de Ônibus Destinado ao Transporte de Idosos a Eventos para este Público e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Trajetos de Ônibus Destinado ao Transporte de Idosos a Eventos para este Público.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos 03 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal, na forma que segue: Presidente: OLDIGLEI ODAIR VERONEZ -

CPF: 662.817.332-15

Membros: **ADÃO ALVES MACHADO** – CPF: 392.144.192-72

ISAIAS NOGUEIRA SILVA - CPF: 204.609.532-49

Art. 3º - As Atribuições da Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Trajetos de Ônibus Destinado ao Transporte de Idosos a Eventos para este Público se restringe a certificar notas para pagamento dos trajetos percorridos, as-segurando que a presente prestação de serviço não desvie de sua finalidade, qual seja, o transporte de idosos a eventos para este público.

Art. 4º - Os membros da Comissão exercerão seus Art. 4" - Os membros da Comissao exercerao seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na Administração Municipal, sendo o exercício da função considerado na avaliação de desempenho do servidor.

Art. 5°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se: Cumpra-se

Alvorada do Oeste/RO., 01 de Junho de 2016.

Raniery Luiz Fabris Prefeito Municipal

Valnir G. Azevedo Procurador Geral do Município OAB/RO 6031

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 046/CPL/PMJP/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 5887/16/SEMETUR

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para rtura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo. Valor Estimado: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: 20 de junho de 2016, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edificio sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2016.

Jackson Junior de Souza Presidente Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

EDITAL Nº 001/2016/ PM/RO

A Prefeitura Municipal, faz saber aos interessados que, nos termos da do art. 37, inciso IX da Constituição Federal; da art. 2°, inc. V da da do art. 37, inciso IX da Constituição Federal; da art. 2°, inc. V da Lei Municipal nº 914/2001; e Decreto nº 035/2016, e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, torna público a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para o provimento temporário de 034 (trinta e quatro) vagas nos cargos do quadro da Secretaria Municipal de Saúde e de Educação e constantes no Anexo I deste Municipal de Saude e de Educação e constantes no Anexo i deste Edital, para substituições dos servidores titulares em decorrência de afastamentos legais e, ainda, para atender as vagas em aberto por ocasião do término da vigência do Teste Seletivo Simplificado nº 001/2013 e da suspensão do concurso público (suspenso *sub judice*), no limite do prazo de validade estabelecido, regido pela legislação pertinente e demais disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus Anexos.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando que não restam candidatos aprovados em Concurso Público e que os candidatos aprovados nesta seleção só serão convocados quando findar a validade das contratações referente ao Teste Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 001/2013;

Considerando ainda, que a Educação e a Saúde são serviços oferecidos pela Administração Pública em caráter contínuo, conforme estabelecem a Constituição Federal; A presente seleção terá prazo de validade no período compreendido

poderá ser prorrogada por igual período caso haja cadastro reserva, poderá ser prorrogada por igual período caso haja necessidade da Rede Municipal de Saúde e de Educação e em decorrência de persistir impossibilidade da contratação através do Concurso Público nº 001/2015 (suspenso *sub judice*).

Todas as informações, referentes ao presente Edital de Processo

Seletivo Simplificado, estarão disponíveis no site www.presidentemedici.ro.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo.

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos Comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados.

Não será fornecido ao candidato qualquer documento compro-batório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a publicação da lista dos candidatos classificados no site www. presidentemedici.ro.gov.br. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo

deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas

O resultado final será divulgado no site www.presidentemedici. ro.gov.br.

Os contratos de trabalho por tempo determinado firmados com esta Secretaria pelos candidatos convocados serão regidos pelo regime jurídico celetista;

A Prefeitura de Presidente Médici-RO, não se responsabilizará pelo transporte dos servidores, com exceção os que estiverem inseridos nas equipes da Estratégia Saúde da Família – ESF que terão transporte do Município de Presidente Médici até o local de atendimento. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

DA DIVULGAÇÃO

Os avisos relativos ao Processo Seletivo Simplificado serão divulgados, via internet, no site www.presidentemedici.ro.gov.br, em ou pelo telefone (69) 3471-2551.

Os atos oficiais relativos a este Edital e ao Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado serão publicados via internet, no site www.presidentemedici.ro.gov.br, em jornal de grande circulação, e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Para as pessoas com deficiência, interessadas em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art. 37, inciso VIII. da CF/88:

Fica assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscreverem neste Processo Seletivo para concorrerem a um quantitativo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o preenchimento dos cargos, desde que a deficiência seja compatível com o desempenho das atribuições dos cargos;

As vagas que não forem providas por inexistência de candidatos portadores de deficiência serão automaticamente destinada aos demais candidatos:

Será considerado para efeito de concorrência deficiente físico,

apenas o candidato que optar por esta condição no momento de sua inscrição e informar o tipo de sua deficiência.

A incompatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência do candidato implicará na sua eliminação neste Processo Seletivo.

DAS INSCRIÇÕES

Para inscrição, o candidato deverá estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação; Inscrever-se no período de 08/06/2016 a 10/06/2016, exclusivamente na sede da Prefeitura, em horário de expediente, a partir das 7h30min até às 13h30min,

As inscrições serão gratuitas;

A ficha de inscrição será preenchida pelo candidato ou pelo re-presentante legal no ato da entrega do currículo, a qual valerá como comprovante de entrega;

A ficha de inscrição poderá ser encontrada no site www.presiden temedici.ro.gov.br, preenchida pelo candidato ou representante legal; Os candidatos de outros municípios poderão realizar a inscrição e encaminhar via correio por sedex postada até o último dia da

Os eventuais erros de digitação referentes à documentação (CPF e RG) e data de nascimento, implicará na eliminação do candidato no ato da assinatura do contrato;

Não serão aceitos, após o envio da inscrição, acréscimos ou alte-

rações nas informações; O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site www.presiden-

temedici.ro.gov.br, para consulta e impressão.

Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condicões enumeradas neste edital, terão a inscrição cancelada e anulado todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados. A ficha de inscrição do candidato será enumerada de acordo com a

ordem de entrega dos currículos e o mesmo número será registrado em seu currículo:

Local de inscrição: Secretaria Municipal de Administração, setor DRH prédio da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 30 de Junho n° 2031 – Centro - Presidente Médici-RO;

Após o prazo de inscrição, a Comissão receptora desmembrará o Anexo IV – 2ª página, sem identificação do candidato e repassará à Comissão de Análise de Currículos dos Candidatos, em envelope lacrado e rubricado:

A homologação das inscrições será publicada no terceiro dia útil subsequente ao seu encerramento.

DAS VAGAS

As vagas serão disponibilizadas para preenchimento das substitui-ções e dos déficits nas vagas existentes no Hospital e Maternidade Eufrásia Maria Da Conceição, (HMEMC), Centro de Saúde Apolô-nia Rossi Javarini, Programa Saúde da Família/Saúde Bucal e nas escolas municipais.

As vagas serão distribuídas de acordo com os cargos previstos no ANEXO I deste Edital.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo seletivo Simplificado será realizado em etapa única: Análise da experiência profissional e títulos, de caráter eliminatório e classificatório:

AVALIAÇÃO

A avaliação dar-se-á mediante somatório dos pontos obtidos na Formação Profissional (Titulação) e Experiências Profissionais, constantes no Anexo III, perfazendo um total de 10,0 pontos. O candidato cuja documentação for considerada em desacordo

com o edital estará eliminado automaticamente do processo seletivo.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Será considerado aprovado no Processo Seletivo Simplificado o candidato que alcançar nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
Os candidatos aprovados serão ordenados em listas de classificação

de acordo com o cargo pleiteado, obedecendo a ordem decrescente de pontuação, sendo uma de candidatos às vagas de ampla concorrência e outra de candidatos com deficiência;

Os candidatos classificados, até o número de vagas abertas neste edital, serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação:

Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva, e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, conforme itens 1.1, 1.3 e 1.4, obedecida a ordem de classificação; Para todos os cargos, na classificação final, entre candidatos com

igual pontuação, será fator de desempate, consecutivamente: a) O candidato com idade mais elevada;

b) O candidato que tiver maior número de prole;

DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem de classificação, conforme Anexo I, no site www.presidentemedici.ro.gov.br;

Os resultados não serão informados via telefone.

DOS RECURSOS

O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado pre-liminar deste Processo Seletivo Simplificado disporá de 2 (dois) dias

para fazê-lo, contados a partir da divulgação do resultado preliminar. Não serão aceitos recursos com justificativas alheias aos itens deste Edital:

O recurso será julgado por comissão designada conforme delegação do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Portaria nº

A decisão do recurso será conhecida exclusivamente pelo candidato interessado, no prazo de 02 (dois) dias, através de edital publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO e pelo site www.presidentemedici.ro.gov.br.

Somente serão aceitos recursos apresentados pessoalmente no De-partamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal; Recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos:

Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

DO RESULTADO FINAL

O resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia 21/06/2016 após a avaliação dos currículos pela Comissão nomeada por Portaria nº 320/2016 e publicado no Mural de aviso da Prefeitura Municipal de Presidente Médici, no site www.presidentemedici.ro.gov.br, jornal de grande circulação e no Diário Oficial dos Municípios – AROM.

A publicação do resultado será apresentada por meio da numeração dos currículos **não** contendo a identificação pessoal do candidato; Os resultados não serão informados via telefone.

DA HOMOLOGAÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado terá seu resultado final homologado pelo Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 035/2016 e será publicado conforme item 11.1 contendo a lista dos números das inscrições dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente da nota obtida.

DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os candidatos aprovados, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, serão convocados de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Saúde e de Educação.

Os documentos serão conferidos no ato da contratação e somente

após a conferência e comprovada a autenticidade dos mesmos, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
O candidato aprovado e convocado apresentará a documentação

no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida 30 de Junho nº 2031 – Centro -Presidente Médici-RO. O candidato aprovado e convocado, conforme quantitativo de vagas do ANEXO I, terá 5 (cinco) dias úteis para, a partir da data da publicação da convocação, entregar a documentação constante no item 14 deste Edital. Caso este não compareça no prazo estabe-lecido, perderá o direito à vaga, podendo esta Secretaria proceder a convocação de outro candidato classificado.

convocação de outro candidato classificado.

O candidato aprovado e convocado, que firmar contrato de trabalho por tempo determinado por um período de 06 (seis) meses, poderá ter seu contrato prorrogado por igual período, nos termos da Lei nº 914/2001, conforme necessidade das Secretarias de Saúde e de

DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

O candidato convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, munido de cópias dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade, serão aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que possuam o número do Registro Geral (RG) com sua data de expedição;

c) Título de Eleitor (frente e verso):

d) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno); e) Certificado de Reservista (homens);

- f) Certidão de Nascimento ou Casamento ou averbação do divórcio; g) PIS/PASEP; h) Comprovante de endereço atualizado;

i) Comprovante de conta-corrente:

- j) Comprovantes de Títulos e experiência profissional, conforme
- informado no currículo; k) Diploma frente e verso (escolaridade): Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias

de grati du originar da Declaração, com vandade de 50 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau.

l) Certidão de Nascimento dos dependentes - menores de 14 anos e caderneta de vacina menores de 05 anos;

m) Documentos (certificados, declarações) que comprove todas as

informações declaradas no currículo.

n) Declaração de bens;

- o) Certidão negativa das varas cíveis e criminais; p) Certidão negativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado (TČER);
- 14.2 Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico.

14.3 O laudo médico deverá conter:

a. O nome e o documento de identidade do candidato;

b. A assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é deficiente;

c. Descrever a espécie, o grau ou o nível de deficiência; bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspon-

dente da Classificação Internacional de Doenças – CID; 14.4 O candidato cujo Laudo for considerado em desacordo com o Edital será ELIMINADO automaticamente do processo seletivo.

DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

As atividades serão exercidas na Rede Municipal de Saúde e Educação, que apresentarem déficits de servidores, nos turnos matutino, vespertino e noturno, independente da região onde residam os candidatos aprovados e convocados, de acordo com a necessidade das Secretarias

DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETER-MINADO

São requisitos básicos para a contratação temporária de Profissionais da Saúde e Educação:

a) Cumprir as determinações do presente edital;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos:

c) Estar quite com a Justiça Eleitoral; d) Estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);

e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

f) Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela exoneração;

g) Não ser servidor efetivo do Município de Presidente Médici; h) Não ser servidor ativo da administração direta ou indireta da

União, do Estado, dos Municípios e do Distrito Federal, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal.

i) Não ter sido aposentado por invalidez;
j) Não ter sido aposentado compulsoriamente aos 70 anos de idade;
k) Ser aprovado neste Processo Seletivo, possuir a experiência e o
nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme

I) Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;

m) Não ser aposentado pelo INSS.

DA VALIDADE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade no período compreendido entre julho de 2016 e junho de 2017 e, caso haja cadastro reserva, poderá ser prorrogada para o ano seguinte, conforme necessidade da Rede Municipal de Saúde e de Educação e em

decorrência de persistir impossibilidade da contratação através do Concurso Público nº 001/2015 (suspenso *sub judice*).

Os contratos de trabalho por prazo determinado extinguir-se-ão:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DOS CASOS OMISSOS

Currículos do processo seletivo simplificado o candidato que:

a) Fazer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;

Será excluído, por ato do Presidente da Comissão de Análise dos

c) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação

Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão

Presidente Médici-RO, 06 de junho de 2016. MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES **PREFEITA**

ANEXO I DOS CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS PARA IMEDIATA CONTRATAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO

Insalubridade Gratif Lei Mun ESE

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES

Realizar consultas médicas, compreendendo: análise, exame físico, solicitar exames complementares e exarar receitas; realizar atividades elínicas dentro de sua área de formação específica; realizar atividades hospitalares, visando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva da população municipal; colaborar na investigação epidemiológica; assessorar as aturidades en brivel Superior em assuntos de sua competência; desempenhar as suas atividades nos órgãos da S secretaria Municipal de Saúde; executar outras tarefas correlatas.

Aplica os conhecimentos de medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano em pacientes até 14 anos de idade. Suas funções consistem em: efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emitindo diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicitação de exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população até 14 anos de idade. DESCRIÇÃO DETALHADA. Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinando pacientes até 14 anos de idade. DESCRIÇÃO DETALHADA. Prestar atendimento médico e ambulatorial, examinando pacientes até 14 anos de idade. OESCRIÇÃO DETALHADA idade solicitando e interpretando exames complementares, prescrevendo e orientando tratamento, acompanhando a evolução, registrando a consulta em documentos próprios. Participar de equipe multidisciplinar na elaboração de diagnóstico de saúde ná era, analisando adados de morbidade e mortalidade, verificando os serviços e a situação de saúde da comunidade de rogramas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho. Participar na elaboração e/ou adequação de sidade programas, normas e rotinas visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de súde prostadas. Prestar atendimento a crianças de creches e escolas, periodicamente, coletando dados sobre epidemiologia e programa vacinal. Desempenharo outras atividades correlatas

Atividades de programação, supervisão, coordenação e execução especializada, referente a trabalhos que envolvem educação alimentar, untrição e dietética, para individuos ou coletividades; outras atividades correlatas e afins ao cargo.

Executa atividade emitindo diagnósticos e pareceres, orientando, preservendo ou executando formas de trabalho, aplicando os recursos da odontologia, para promover a saúde e bem-estar individual ou coletivo de acordo com a função exercida. Atividade envolvendo a execução de serviços técnicos de Enfermagem; auxiliar, sob supervisão médica, cirurgião dentista ou enfermeiro, no atendimento à pacientes Unidade Mista de Saúde e Postos de Saúde, verificando temperatura, pressão, levantando dados biométricos e outros; preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambientes e equipamentos, para a realização de exames, tratamentos, etc.; preparar e aplicar vacinas e equipamentos, para a realização de exames, tratamentos, etc.; preparar e aplicar vacinas e realização de desta e companha as condições dos pacientes, exames, medindo pressão e temperatura, controlando pulso, respiração, troca de soros e ministrando medicamentos, segundo preserção do médico. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

Planejar, organizar, supervisionar, executar e avaliar os serviços e a assistência de enfermagem, empregando processos de totina e/ou especificos, para promover a proteção e a cuidado, à educação sanitária de toda clientela assistida, preserção de medicamentos

lo, à educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de me a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem

1.800,00

VENC TOTAL

2.135.00

RG:

DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

b) Usar de falsa identificação pessoal;

resolvidos pela Advocacia Geral do Município.

c) por iniciativa do contratado.

Registre-se e Publique-se.

Enfermagem

CENTRO DE SAÚDE APOLÔNIA ROSSI JAVARINI

Nº de Euroso Carra Vencimentos

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa da administração pública;

Nº DE INSCRIÇÃO

(SEM IDENTIFICAÇÃO PESSOAL) ANEXO V - 2ª PÁGINA

OUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO

ANEXO III EDITAL Nº 001/PM-RO/2016

Valor do Valor critérios 5,00 Valor máximo dos Habilitação p/ exercício do cargo pretendido Curso de Mestrado em área afim Curso de Pós graduação em área afim Curso de aperfeicoamento em área afim até 80 horas 0.75 Curso de aperfeiçoamento em area alim ate 80 noras Curso de aperfeiçoamento em área afim até 40 horas Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo até (1) um ano Experiências anteriores em atividades profissionais a qual concorre o cargo até (2) dois anos Experiências anteriores em atividades profissionais a qual 1,00 1,50 1,50

Critérios	Valor dos Critérios	Valor máximo dos critérios
Habilitação p/ exercício do cargo pretendido		
Curso de Mestrado em área afim		
Curso de Pós graduação em área afim		
Curso de aperfeiçoamento em área afim até 80 horas		
Curso de aperfeiçoamento em área afim até 40 horas		
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual		
concorre o cargo até (1) um ano		
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual		
concorre o cargo até (2) dois anos		
Experiências anteriores em atividades profissionais a qual		
concorre o cargo acima de (2) dois anos.		

concorre o cargo acima de (2) dois ar

ANEXO IV EDITAL Nº 001/PM-RO/2016

2,00

2.00

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICAI

NOME: CPF

INSCRIÇÃO Nº __

RUA/AV ____CIDADE:_ BAIRRO:

FONE: CARGO:

NIVEL: () SUPERIOR () MÉDIO

PORTADOR DE DEFICIENCIA: () SIM () NÃO

ESPECIFICAR:

ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO V

Nº DE INSCRIÇÃO_

CURRICULUM VITAE - DRH

1ª PAGINA

	11101111	
IDENTIFICAÇÃO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	FONE	
CIDADE:		
FILIAÇÃO:		
NACIONALIDADE:		
NATURALIDADE:		
DATA NASCIMENTO:		
	CPF	

SÉRIE

DADOS CURRICULARES: GRADUAÇÃO PÓS GRADUAÇÃO: MESTRADO:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

EXPERIENCIAS PROFISSIONAIS:

ANEXO V - 3ª PÁGINA

FICHA DE INSCRIÇÃO - MÉDIO - TÉCNICO

Nº DE INSCRIÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
CURSOS COMPLEMENTARES:	

ANEXO VI - 1ª PAGINA

REQUERIMENTO - SAÚDE

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

Presidente Médici,/2016.

Venho requerer minha inscrição no TESTE SELETIVO SIMPLI-FICADO da Prefeitura Municipal de Presidente, na Secretaria Municipal de Saúde, na função especificada desta ficha declarando estar de acordo com as normas constantes no EDITAL N° 001/2016/PM/RO.

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro, ainda sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital.

Declaro que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.

Termos em que, peço deferimento.

SSII					

ANEXO VI - 2ª PÁGINA

REQUERIMENTO - EDUCAÇÃO

Presidente Médici,/2016.

Venho requerer minha inscrição no TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO da Prefeitura Municipal de Presidente, na Secretaria Municipal de Educação, na função especificada desta ficha, declarando estar de acordo com as normas constantes no EDITAL N° 001/2016/PM/RO.

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro ainda, sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital.

Declaro que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.

Termos em que, peço deferimento.

MEDICO PEDIATRA

Enfermeiro

cuudado, à educação sanitária de toda clientela assistida, prescrição de medicamentos Fazer a manipulação dos insumos farmacéuticos, como medicação, pesagem e mistura. Utilizando instrumentos especiais e formulas quimicas, para atendre a produção de remedios e outros preparos; Controlar entorpecentes e produtos equiparados; Analisar produtos farmacéuticos carabados e em fase de elaboração ou seus insumos, Analisar oso antiofidico, pirogênio e outras substâncias; Proceder à análise legal de peças anatômicas, substâncias ususpeitas de estarem envenenado; Desempenhar outras atividades correlatas e afins ao cargo. Avaliar e laborar programa de atendimento fisioterapéuticos de educando, emitindo parecer dispositos; atender educando e encaminha-los para serviços ou profissionais específicos; orientar corpo docente e administrativo de unidades de ensino quanto as característica de desenvolvimento dos educação e/ou republitação do educando; acompanhar o desenvolvimento do educação e/ou republitação do educando; acompanhar o desenvolvimento do educando na escola de ensino regular e especial; analisar e elaborar relatórios sobre o desenvolvimento do educando na sua área de atuação. Proceder avaliação de pacientes e indicar procedimentos a adotar, prestar atendimento fisioterapêuticos a pacientes; avaliar e indicar alta dos tratamentos fisioterapêuticos; orientar familiar quanto a atitudes e responsabilidades no proceso de reabilitação na área de fisioterapêuticos; atividades de fisiones e atividades de distinces e administratores. responsabilidades no processo de reabilitação na área de fisioterapia; executar outras atividades afins.

Exercer atividades didáticas — pedagógicas, para o ensino de 1º e 2º grau ou profissionalizante; Cuídar da parte de escrituração de sua turma, transmitindo os conteúdos coricio-práticos pertinentes a sua especialidade; Utilização de materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação dos alunos, sua capacitação de análise e crítica, a suas aptidões, motivando-os para a tauarem nas diversas áreas profissionais, Pentricipar do horário de trabulho pedagógico; Partícipar do planejamento escolar; partícipar da avaliação do dicente deocente; Capacitação e formação profissional, bem como atividades culturais e educativos extra classe, quando da proposta da Escola e Secretaria Municipal de Educação Preparar os planos de aula e avaliar os alunos periodicamente; Tratismitir os conteúdos teorico-práticos peritinentes; Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Planejar, orientar, traçar nomas, propor metas, acompanhar o aluno no processo ensino aprendizagem; Controle de avaliação de atividades que concorram para o desenvolvimento integral do educando; Exercer atividades de distivades pedagógicas para o ensino; Desenvolver a formação dos alunos, sua capacitação de análise e crítica, as suas aptidões; Motivar os alunos para atuarem nas mais diversas áreas profissionais; Desenvolver a observolver a debore; corottes

cargo.

Compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesse da população Municipal. Quando na área de atendimento à orgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive áquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social; Encaminhar providências e prestar orientação social a individuos, grupos e a população; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

CARTEIRA DE TRABALHO Nº____ TITULO ELEITORAL:

ASSINATURA DO CANDIDATO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL Seringueiras DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.031/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR DE 24.000 BTUS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. O Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo nº457/SEMEC/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 08/06/2016, Data para abertura de propostas a partir das 08:45 horas do dia 20/06/2016; Inicio da sessão pública de lances: dia 20/06/2016 às 09:00 horas, horário A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro de propostas a partir das 08:45 noras do dia 20/06/2016; inicio da sessão pública de lances: dia 20/06/2016 às 09:00 horas, horário de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS-RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 06 de junho de 2016.

Emerson Gomes dos Reis Pregoeiro Oficial Port.N°145/GAB/2015



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL Seringueiras Seringueiras Seringueiras DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/CPL/2016. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, através do Pregoeiro Oficial Emerson Gomes dos Reis, TORNA PUBLICO, para o conhecimento dos interessados que fará realizar nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Decretos Municipais n.º 056/PMS/2013 e 038/PMS/2013, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 030/CPL/2016 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o regime de Excurção Indigeta tenda como obietos REGISTRO presencial nº 030/CPL/2016 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PUBLICIDADE MÓVEL E FIXA E VOLANTE MOTORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SAÚDE, SEMACS, SEMEC E SEMAD, VISANDO ATENDER UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES: EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo nº441/2016. O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, se dará na sessão de abertura do certame que será realizada as 11:00 horas do dia 17 de junho de 2016. Na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. A pasta contendo o edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço Av. Marechal Rondon nº 984 – Centro - Cep. 76.934-000, entregue as pessoas interessadas Gratuitamente Mediante media removível, em dias úteis, das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através de telefone pessoas interessadas Gratuitamente Mediante media removivei, em dias úteis, das 07:00 as 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 06 de junho de 2016.

Atenciosamente.

EMERSON GOMES DOS REIS PREGOEIRO MUNICIPAL PORT. N°145/GAB/PMS/2015



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL Seringueiras DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°.029/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, EM CONFORMIDADE COMAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO N°263/PGE/2013. O Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo n°460/SEMSAU/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 09:00 horas do dia 07/06/2016, Data para abertura de propostas a partir das 09:45 horas do dia 17/06/2016; para abertura de propostas a partir das 09:45 horas do dia 17/06/2016; Inicio da sessão pública de lances: dia 17/06/2016 às 10:00 horas, horário de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 06 de junho de 2016.

Emerson Gomes dos Reis Pregoeiro Oficial Port.N°145/GAB/2015

PEDIDO DE LICENÇAMUNICIPAL DEL OCALIZAÇÃO (LML) O Senhor NEI DA SILVA, proprietário da CHÁCARA NOVA VIDA, localizada Linha 94, km 09, Lote 51-A, Zona Rural, CPF: nº 498.567.152-53, torna público que requereu à SEMEIA Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/05./2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE INSTALAÇÃO (LMI)
O Senhor NEI DA SILVA, proprietário da CHÁCARA NOVA
VIDA, localizada Linha 94, km 09, Lote 51-A, Zona Rural, CPF: nº 498.567.152-53, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/05./2016, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE OPERAÇÃO (LMO)
O Senhor NEI DA SILVA, proprietário da CHÁCARA NOVA
VIDA, localizada Linha 94, km 09, Lote 51-A, Zona Rural, CPF:
nº 498.567.152-53, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 30/05./2016,
a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Piscicultura.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

> Decreto Nº 61/2016 De 01/06/2016.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEAO DO MUNICÍPIO DE ALVORA-DA DO OESTE-RO".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO

OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

Art. 1°. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação - CMEAO desde município, no período 2016-2018 os membros, a saber:

Um	Titular: Gilsinéia
profissional	Estácio Dutra
representando	Suplente:
a Educação	Margarida dos
Infantil	SantosCoelho
Um	Titular: Angela
profissional	de Fátima
representando	Carneiro
o Ensino	Suplente:Manon
Fundamental I	Muniz da Cruz
Um	Titular:Marilza
profissional	da Silva
representando o Ensino	Suplente:Angela
o Ensino Fundamental II	Lelis Pedro
Fundamental II Um	min to the
	Titular:Joselia
profissional	Alves Costa
representando	Suplente:Edilani
a equipe	a Barbosa da Silva Zucatelli
pedagógica da Secretaria	Sliva Zucatelli
Municipal de	
Educação,	
preferindo um	
profissional em	
pós-graduado	
em	
psicopedagogia	
Um eleito entre	Titular: Regina
OS CHICLES CHIC	Novais da Silva
profissionais	Suplente: Ivone
da Associação	Lima
de Pais e	
Amigos Prefeitura Municipal de	Alvorada do Oeste/RO
Exc epenida Marechal Deodoro, 4	695, Alvorada do Oeste/RO
APAE CEP 76.930-00 Fone (69):	3412-2169- 3412-2170
Um	Titular: Arnaldo
representante	Alexandre
eleito entre os	Santos
membros da	Suplente:
Entidade de	Eugênio Barbosa
classe dos	dos Santos
servidores	
municipais	
municipais Um	Titular: Edilene
municipais Um representante	Tostes Pereira
municipais Um representante indicado pelo	Tostes Pereira Suplente:
municipais Um representante indicado pelo Conselho	Tostes Pereira
municipais Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos	Tostes Pereira Suplente:
municipais Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos Diriettos da	Tostes Pereira Suplente:
municipais Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do	Tostes Pereira Suplente:
municipais Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos Diriettos da	Tostes Pereira Suplente:
municipais Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Um	Tostes Pereira Suplente: Antônio Teodoro Titular: Lucimar
municipais Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Um representante	Tostes Pereira Suplente: Antônio Teodoro Titular: Lucimar Gomes da Silva
municipais Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Um	Tostes Pereira Suplente: Antônio Teodoro Titular: Lucimar
municipais Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Um representante eleito entre os membros do	Tostes Pereira Suplente: Antônio Teodoro Titular: Lucimar Gomes da Silva Alves Suplente: Odair
municipais Um representante indicado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Um representante eleito entre os	Tostes Percira Suplente: Antônio Teodoro Titular: Lucimar Gomes da Silva Alves

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

Alvorada do Oeste/RO, 01 de Junho de 2016.

Raniery Luiz Fabris Prefeito Municipal



Decreto nº 62/2016 01 de Junho de 2016

Cria e Nomeia os Membros dos **Comitês de Coordenação e Execução** do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Alvorada do Oeste e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO

OESTE, usando das atribuições que lhe são conferidas conforme o artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o termo do Convenio nº 595/2010, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e a necessidade de Instituir e nomear os membros dos Comitês de Coordenação e Execução, em conformidade com o Termo de Referência da FUNASA, para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico. de Saneamento Básico.

DECRETA:

Art.1°: Ficam designados os servidores e representantes abaixo relacionados para compor o Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do Município de Alvorada do Oeste:

Nome	Função	Representatividade			
JOSÉ ALMEIDA DA SILVA	Titular Coordenador	Representante da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD			
ROBERTO CARLOS DA SILVA	Suplente Coordenador	Representante da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD			
MAILCE JURELO	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADES			
JOSELAINE MAGALHÃES	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADES			
JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED			
ISAEL FRANCELINO	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED			
JOÃO LUIZ ALVES DE SOUZA	Titular	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Trabalhadora Rural - STTR			
LEONIRA DA SILVA SANTOS	Suplente	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Trabalhadora Rural - STTR			
GILMAR ALVES DA SILVA	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU			
ANA LAURA DA VITORIA	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU			
Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica- (NICT)	Titular	Fundação Nacional de Saúde			
MAX ALTAMIRANDO ARAUJO DE QUEIROZ (VEREADOR)	Titular	Representante da câmara municipal: Legislativo			
ANTONIO MOREIRA RIBEIRO (VEREADOR)	Suplente	Representante da câmara municipal:			

Art.2º. Compete ao comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois mesos. a cada dois meses.

Art.3º. Ficam designados os servidores e representantes abaixo relacionados para compor o **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Alvorada do Oeste:

Nome	Função	Representatividade
JOSE ESMANDIR DE SOUZA	Titular	Representante da Divisão de Mal-
	Coordenador	e Dengue-SEMSAU
ALFEU FIOROTT	Suplente	Representante da Divisão de Malá
	Coordenador	e Dengue- SEMSAU
HILTON GUMS	Titular	Representante do Serviço Autônoi
		de Águas e Esgotos – SAAE
LUZINETE BARROS DA SILVA	Suplente	Representante do Serviço Autônoi
	-	de Águas e Esgotos – SAAE
FABIO LUIZ DE MOURA	Titular	Representante da Secretaria
		Municipal de Meio Ambiente e
		Turismo – SEMATUR
WAGNER TAVARES BRAGANÇA	Suplente	Representante da Secretaria
		Municipal de Meio Ambiente e
		Turismo – SEMATUR
CÁSSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA -	Titular	Representante da Equipe Técnica
ESTAGIARIO ENGENHARIA CIVIL.		Empresa Contratada
ROBINSON BORGES- ENGENHEIRO	Suplente	Representante da Equipe Técnica
SANITARISTA		Empresa Contratada
FRANCISCA V. VIANA DA SILVA	Titular	Representante da Associação
		Comercial e Empresarial de
		Alvorada do Oeste/RO-ACEA
FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA COSTA	Suplente	Representante da Associação
	-	Comercial e Empresarial de
		Alvorada do Oeste/RO-ACEA
JULIANA CÂNDIDA NEVES DA SILVA	Titular	Representante da Secretaria
		Municipal de Agricultura-SEMAC
JOSEILDA DA COSTA	Suplente	Representante da Secretaria
		Municipal de Agricultura-SEMAC
ANTÔNIO MARQUES NETO	Titular	Representante do Conselho
		Municipal de Saúde-CMS
RUBENS GOMES VELOSO	Suplente	Representante do Conselho
		Municipal de Saúde-CMS
VALNIR GONÇALVES DE AZEVEDO	Titular	Representante da secretária
(ASSESSOR JURIDICO)		Municipal de Administração-
		SEMAD
WELLINGTON DA S. GONÇALVES (ASSESSOR	Suplente	Representante da secretária
JURIDICO)		Municipal de Administração-
		SEMAD
WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA.	Titular	Representante da secretária
CONTADOR		Municipal de Administração-
		SEMAD
GEOVACI LEANDRO DE ARAÚJO CONTADOR	Suplente	Representante da secretária
		Municipal de Administração-
	1	SEMAD

Art.4º As atribuições do **Comitê Executivo** do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB são: Executar todas as atividades de Saneamento Basico - PNISD sao: Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência de Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico/FUNASA, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue à FUNASA, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação; devendo observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art.5°- Revogam-se os decretos 139/2013, 140/2013, 41/2015, 42/2015, 143/2015, 144/2015, 29/2016, 30/2016, 46/2016, 47/2016.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2016.

Raniery Luiz Fabris Prefeito Municipal